



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO CONTAS ANUAL**

TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2004  
UNIDADE AUDITADA: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC  
CÓDIGO: 153978  
CIDADE: BRASÍLIA  
RELATÓRIO N°: 160085  
UCI 170975: COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DA  
ÁREA DE EDUCAÇÃO

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Examinamos, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2004 a 31Dez2004, e avaliamos os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0004 a 0008, deste processo.

3. Dos exames realizados foram constatadas as impropriedades abaixo listadas:

- 8.1.4.1 CONSTATAÇÃO: Pagamento a Servidores Públicos contrariando a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESPONSÁVEL POTENCIAL:

CPF	NOME	CARGO
075.109.770-53	ELIEZER MOREIRA PACHECO	PRESIDENTE DO INEP

-9.2.1.1 CONSTATAÇÃO: Contratação Fundação de Apoio de Forma Direcionada.

RESPONSÁVEL POTENCIAL:

CPF	NOME	CARGO
075.109.770-53	ELIEZER MOREIRA PACHECO	PRESIDENTE DO INEP

- 9.2.1.2       CONSTATAÇÃO: Ausência de planejamento causando óbice à competição.

RESPONSÁVEL POTENCIAL:

CPF	NOME	CARGO
075.109.770-53	ELIEZER MOREIRA PACHECO	PRESIDENTE DO INEP
177.403.980-04	JONEY PRATES FERRAZ	DIRETOR DE GESTÃO/INEP

4.           Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo definido no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 160085, consideramos REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis citados acima e REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Brasília,       de junho de 2005.

LEICE MARIA GARCIA  
Coordenadora-Geral de Auditoria dos Programas da Área de Educação